



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **Município de Capanema/Pa**, por ordem do ordenador de despesa da **Prefeitura Municipal de Capanema-Pa**, que no uso de suas atribuições vem abrir o presente processo de **Dispensa de Licitação** para Contratação de caminhões coletores de lixo, para coleta domiciliar no município de Capanema.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento Inciso IV do Art. 24 da lei nº. 8.666/93, transcrito abaixo:

Art. 24: É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifico tal contratação em virtude do término do contrato com a prefeitura municipal de Capanema, com a empresa ganhadora do processo licitatório, para a locação de veículos e máquinas para coleta manual, mecanizada e transporte de resíduos sólidos. Tendo em vista que a falta de coleta de lixo gera transtorno aos moradores da zona urbana e rural do município, não podemos paralisar os serviços. Sendo assim para não venha ocasionar maiores problemas a população é necessário a contratação emergencial de tais serviços.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor da empresa M R MENEZES DOS SANTOS sob o CNPJ nº 27.391.134/00013, tendo como objetivo a Contratação de caminhões coletores de lixo, para coleta domiciliar no município de Capanema. Desta forma, nos termos do inciso IV, do Art. 24 da Lei de nº. 8666/93, a licitação é **dispensada**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor ficou definido em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária.



EXERCÍCIO 2018:

1201 – Secretaria Mun. de Infra - Estrutura e Saneamento

15 122 0036 2.096 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros de Pessoa Jurídica

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Capanema-Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso IV, Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, para contratação do objeto do presente TERMO.

Capanema, 27 de Dezembro de 2018.

Henie Maria Neves de Sousa
Comissão de Licitação
Presidente